

MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE processo 24918/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA FERNANDA SPINDOLA PINHEIRO LIMA ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.01	07.01.10.301.0013.2300.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	107	8.400,00
TOTAL				8.400,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARISTELA CHAVEIRO JARDIM

CNPJ/CPF: 049.124.361-86

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS		3,0000	2.800,0000	8.400,0000
Total							8.400,0000
Total							8.400,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 1 de outubro de 2024.

Responsável